

LEI Nº 4.127, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

**Declara de Utilidade Pública a Entidade  
“Espaço Terapêutico Vida – E.T.V.” de  
Iturama, Estado de Minas Gerais.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Entidade **“Espaço Terapêutico Vida – E. T.V.”**, com sede na Rua Ribeirão São Domingos, 1059, bairro Centro, em Iturama-MG, inscrito no CNPJ nº 13.413.659/0001-11 e com Estatuto Social devidamente registrado sob nº 2.080, à fl. 08vº, do livro A’6, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, em 14 de março de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 07 de dezembro de 2011.

**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama

Autor: Vereador Dr. Cristino Ferreira de Urzedo

